



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0800108-98.2016.8.12.0042

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Artesanato Folhas do Pantanal Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda-me e outros

Oficial de Justiça: Maria Auxiliadora Lopes de Brito

Mandado nº 042.2025/000809-1

Aos 19(dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Um lote de terreno formado pelo remembramento de duas partes do Quinhão 95 da antiga Fazenda Campo Alegre, denominado pelo Lote P-3, hoje zona urbana desta cidade, com a área total de 4.977,25(Quatro mil, novecentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), dentro dos limites descritos na certidão. Confrontações: Ao Norte, com P-4 de propriedade do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS; ao Sul, com terras do Espólio de Demétrio Crestani e área P-1, Metalúrgica Serrasul Ltda-ME; ao Leste, com a margem direita da BR 163, e área P-1, de propriedade de Metalúrgica Serrasul Ltda- ME e área P-1A, de propriedade de Sidinei M. De Souza ME; ao Oeste, com a P-2 de propriedade do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Benfeitorias: Um galpão industrial que no emplacamento municipal recebeu o nº 70, da Rodovia 163 Km 680, contendo: a) Galpão industrial: salão, loja, refeitório, recepção, dois banheiros, escada e sobreloja, com a área de 688,00 metros quadrados; b) Anexo lateral: sala de máquinas, sala de aplicação de resina, sala de estufa, um laboratório, dois banheiros sanitários e estacionamento de bicicletas, com a área de 129,00 metros quadrados; c) Edícula para Fábrica de laço: salão aberto, um banheiro sanitário individual e um quarto para vigia, com área de 83,00 metros quadrados, perfazendo a área total de 900,00 m2(novecentos metros quadrados) de área construída. Matrícula 15.028, ficha 01 do CRI local.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,000,00(Dois milhões e setecentos mil reais).
Fontes da Avaliação: Corretores da região e Setor de Tributação.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 20 de agosto de 2025.

Maria Auxiliadora Lopes de Brito
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

